



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

DIAGNÓSTICO TÉCNICO – DEMANDA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

Município de Santa Tereza do Oeste
Proteção Social Básica - PSB
Órgão Gestor da Política de Assistência Social

1. Introdução

O presente diagnóstico tem como finalidade identificar e apresentar a demanda do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos (SPSB Domiciliar), conforme orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O levantamento foi construído com base nas informações fornecidas pelo CRAS, registros dos atendimentos realizados pela equipe técnica e dados territoriais observados na rotina da Proteção Social Básica.

O estudo busca subsidiar o planejamento, organização e qualificação da oferta do serviço, considerando usuários potenciais, perfis prioritários e áreas que demandam maior atenção da rede socioassistencial.

2. Metodologia Utilizada

Para elaboração deste diagnóstico foram utilizadas as seguintes fontes e procedimentos:

- Registros dos acompanhamentos domiciliares realizados pelo CRAS;
- Levantamento das famílias atendidas pelo PAIF que apresentam pessoas idosas e/ou com deficiência;
- Identificação do público prioritário considerando vulnerabilidades, risco social e limitações de mobilidade;
- Observação das demandas registradas em oficinas e atividades não continuadas, voltadas a públicos vulneráveis;
- Análise territorial baseada em áreas de maior incidência de fragilidades sociais, isolamento ou ausência de serviços contínuos.
- Utilização de informações contidas no Cadastro Único.

3. Demanda Atual Identificada

O levantamento técnico atualizado identificou que aproximadamente 10 pessoas, entre idosos e pessoas com deficiência, estão sendo acompanhadas ou apresentam potencial de acompanhamento pelo SPSB Domiciliar.

Este número representa:

- Usuários com limitações de mobilidade que dificultam acesso ao CRAS;
- Pessoas com deficiência com grau de dependência parcial ou total;
- Idosos em situação de fragilidade, risco ou isolamento;
- Famílias que apresentam dificuldades socioeconômicas ou ausência de apoio familiar;
- Casos que necessitam de intervenção continuada para fortalecimento de vínculos e prevenção de agravamento das vulnerabilidades.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

4. Perfil do Público Potencial

A demanda estimada reúne usuários com características e necessidades específicas:

4.1 Pessoas Idosas

- Idosos em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Idosos com limitações físicas e dificuldades de locomoção;
- Pessoas que vivem sozinhas, com risco de isolamento;
- Idosos que dependem de cuidados contínuos ou apresentam vínculos familiares comprometidos nas relações familiares.

4.2 Pessoas com Deficiência

- Usuários com deficiência física, intelectual ou múltipla que dificultam acesso ao CRAS;
- Pessoas com dependência elevada para atividades de vida diária;
- Famílias que necessitam de orientações contínuas sobre direitos, cuidados e convivência;
- Casos que apresentam risco de negligência, sobrecarga familiar ou vulnerabilidade social.

5. Áreas Prioritárias do Território

A partir da análise territorial realizada pelo CRAS e das informações coletadas em atividades não continuadas, foram identificadas áreas com maior incidência de idosos e pessoas com deficiência que apresentam fragilidades sociais e necessidade de acompanhamento mais próximo. Entre os fatores observados, destacam-se:

- Dificuldade de acesso a serviços públicos;
- Histórico de isolamento territorial;
- Maior vulnerabilidade econômica;
- Menor participação comunitária;
- Presença de famílias sem rede de apoio estruturada.

Essas áreas são consideradas prioritárias para a continuidade e ampliação do SPSB Domiciliar.

6. Contribuições dos Dados das Oficinas e Atividades Não Continuadas

As oficinas e palestras de caráter não continuado realizadas pelo CRAS — que envolveram cerca de 312 participantes prioritários — possibilitaram identificar:

- Idosos que frequentam atividades ocasionais, mas que apresentam limitações para participação contínua;
- Cuidadores de pessoas com deficiência que relataram sobrecarga e necessidade de orientação;
- Famílias que não tinham ciência da existência do SPSB Domiciliar e demonstraram interesse em acompanhamento;
- Sinais de demanda reprimida, principalmente entre idosos que não conseguem acessar o equipamento por dificuldades de locomoção.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

Essas informações reforçam e qualificam o diagnóstico, indicando necessidade de ampliação das visitas domiciliares.

7. Análise Geral da Demanda

A análise consolidada demonstra que o município:

- Possui demanda concreta para manutenção e fortalecimento do SPSB Domiciliar;
- Apresenta número significativo de pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade;
- Registra demanda reprimida evidenciada em atividades pontuais e nos atendimentos do PAIF;
- Necessita manter estratégias de identificação ativa de novos usuários potenciais, especialmente nas áreas prioritizadas;
- Deve considerar ampliação gradual da oferta, conforme capacidade operacional da equipe.

8. Conclusão

O município dispõe de estudo e diagnóstico técnico atualizado que identifica a demanda do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos. Foram mapeados cerca de 10 usuários potenciais, além da identificação de áreas prioritárias e perfis que requerem acompanhamento continuado.

O diagnóstico subsidia o planejamento das ações domiciliares, reforça a importância da oferta territorializada e contribui para garantir o acesso de públicos com impossibilidade de deslocamento ao CRAS, em conformidade com as diretrizes da Proteção Social Básica.

Santa Tereza do Oeste, 18 de agosto de 2025.

JUSSARA

PAULINO:0268673799

9

Assinado de forma digital por
JUSSARA PAULINO:02686737999
Dados: 2025.11.25 09:28:08
-03'00'

Jussara Paulino
Secretária de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2025 – CMAS

Aprova o Diagnóstico Técnico da Demanda do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, elaborado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Oeste – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, pela NOB/SUAS e pela legislação municipal pertinente,

Considerando o *Diagnóstico Técnico – Demanda do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos*, elaborado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social;

Considerando que o referido diagnóstico identifica de forma sistematizada o público potencial e prioritário, áreas vulneráveis e necessidades específicas relacionadas ao atendimento domiciliar de idosos e pessoas com deficiência;

Considerando que o documento subsidia o planejamento, execução e monitoramento das ações do SPSB Domiciliar, conforme diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a apresentação, discussão e aprovação do diagnóstico na Reunião Ordinária do CMAS realizada em 09 de junho de 2025, conforme consta em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **aprovado**, na íntegra, o *Diagnóstico Técnico – Demanda do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º O diagnóstico aprovado passa a integrar o acervo documental do CMAS e deve ser utilizado como referência para o planejamento das ações, deliberações, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica.



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

Art. 3º Recomenda-se ao Órgão Gestor que utilize o diagnóstico para orientar a priorização de atendimentos domiciliares, fortalecer a busca ativa e ampliar estratégias direcionadas aos públicos identificados como prioritários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Data: 18/11/2025 17:07:29-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do CMAS
Município de Santa Tereza do Oeste – PR